

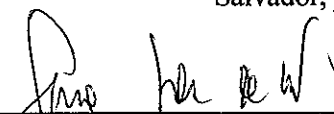


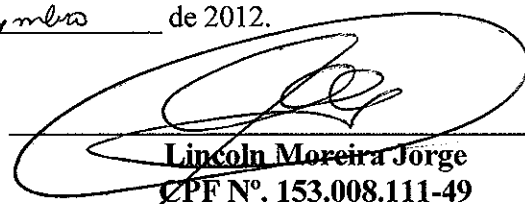
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 097/2012**

**PROCESSO N.º 191/2012**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, neste ato representado por sua Presidente, Des. Sara Silva de Brito, considerando o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 070/2012**, cujo objeto se constitui no **Registro de Preços para aquisição de bens de investimento de informática**, **RESOLVE registrar** os preços da empresa **INFORMATIC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF n.º 03.596.103/0001-54, com sede na STR/Sul Quadra 701, Conjunto e Blocos 02 e 04, Sala 323, Ed. Palácio do Rádio II, CEP: 70.940-902 telefone n.º (61) 3964-1657 Brasília-DF, e-mail: *informatic@brturbo.com.br*, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. Lincoln Moreira Jorge, portador da Carteira de Identidade n.º 525.752 SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob n.º 153.008.111-49, indicadas no anexo desta Ata, segundo a classificação por item alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro. O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. Se, durante a validade da Ata, for constatada a ocorrência de redução dos preços de mercado em relação aos registrados, o fornecedor será convocado para negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal revogará o respectivo item. Eventual pedido de revisão dos preços deve ser acompanhado da comprovação dos custos, preferencialmente através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente o custo do objeto. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta Ata nas hipóteses previstas no art. 12, § 3º, inciso II, e art. 13, § 2º, do Decreto n.º 3.931/01. O fornecedor terá seu registro cancelado na ocorrência das seguintes hipóteses: descumprir as condições da presente Ata; recusar-se a assinar o futuro termo de contrato; não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese dele se tornar superior aos praticados no mercado; e quando presentes razões de interesse público. Passa a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão se realizar mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Este instrumento está sendo firmado com amparo nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos n.º 3.931/2001 e n.º 3.555/2000 e n.º 5.450/2005 e na Resolução Administrativa n.º 10/2007 do TRE da Bahia. Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de Salvador, capital do estado da Bahia, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Salvador, 11 de dezembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Des. Sara Silva de Brito**  
**Presidente do TRE da Bahia**

  
\_\_\_\_\_  
**Lincoln Moreira Jorge**  
**CPF N.º 153.008.111-49**  
**INFORMATIC COMERCIO E**  
**REPRESENTACAO LTDA - EPP**



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<i>ITEM</i>	<u>ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM</u>	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
4.	<p>Aquisição de <b>Estabilizadores</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência de 1 KVA (mínimo)</li><li>• Possuir alimentação de entrada <b>110/220 v, automática</b></li><li>• Tensão de saída de 110 v</li><li>• Possuir, no mínimo, 4 tomadas de entrada no padrão definido pela NBR 14136</li></ul> <p>Garantia de, no mínimo, <b>12 meses</b>, contado a partir do recebimento definitivo</p> <p>Marca: KVA MOD.KEE 3.5 BI</p>	UN	Mínimo 05  Máximo 200	R\$ 145,95	R\$ 29.190,00

<i>ITEM</i>	<u>ESPECIFICAÇÃO/EMBALAGEM</u>	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
5.	<p>Aquisição de <b>Nobreaks</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Potência mínima de 1400 VA (nominal)</li><li>• Possuir alimentação de entrada <b>110/220v, automática</b></li><li>• Tensão de saída de 110 v</li><li>• Possuir, no mínimo, 5 tomadas de entrada no padrão definido pela NBR 14136</li><li>• Possuir bateria selada interna</li><li>• Filtro de linha e estabilizador incorporado</li><li>• Recarga da bateria automática</li><li>• Proteção contra descarga completa da bateria</li><li>• Alarme sonoro para queda de energia</li><li>• Peso líquido de no máximo 15 kg</li></ul> <p>Garantia de, no mínimo, <b>12 meses</b>, contado a partir do recebimento definitivo</p> <p>Marca: KVA MOD. 1500 BS</p>	UN	Mínimo 50  Máximo 200	R\$351,00	R\$ 70.200,00